

PORTARIA DA REITORIA Nº027, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a função de DPO (Data Protection Officer).

Art. 2º - Nomear novos membros para o Grupo de Trabalho referente a Lei Geral de proteção de dados, atendendo a necessidade do mesmo:

DPO:

Ciro Geraldo Corrêa Filho - 002609

Coordenador:

Eduardo Pereira da Rocha Thomsen - 002447

Membros:

Caio Deivid Machado de Oliveira – 002611

Geisa Louranne Silva Pinheiro – 002690

Pedro Henrique Teixeira de Oliveira- 002667

Viktor Raphael dos Santos – 002646

Vitor Cesar Barbosa de Andrade – 002522

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sete Lagoas 30 de março de 2022.



Viviane Tompe Souza Mayrink

**Reitora do Centro Universitário de Sete
Lagoas - UNIFEMM**